

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Eletrônico nº SEI-220003/001794/2025

AUTORIZO, nos termos do artigo 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e demais normas pertinentes, a ABERTURA DA LICITAÇÃO, na modalidade de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 002/2025, em LOTE ÚNICO, com critério de julgamento sendo o MENOR PREÇO GLOBAL e o modo de disputa sendo o ABERTO E FECHADO:

- 1 . Que tem por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO DA SEDE DA CODIN, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em todos os seus Anexos, devidamente autorizada e justificada sua necessidade, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto nº 48.816 de 24 de novembro de 2023.
- 2. Garantindo que a Reserva Orçamentária e os recursos necessários à realização da despesa do objeto ora licitado, nos termos dos artigos 44 e 46 do Decreto nº 48.816 de 24 de novembro de 2023 devidamente autorizada e feita a declaração de adequação da despesa, exaradas nos documentos nº 116595760, 116595776, 116632632, 116631347 e 117013089, do Processo Eletrônico nº SEI-220003/001794/2025, assim classificadas: Programa de Trabalho: 22.122.0002.2016, Natureza de Despesa: 33903982, Fonte de Recursos: 2.501.230.
- 3. Amparado pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta CODIN que APROVOU o EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, em seu PARECER ASSJUR Nº 70/2025, exarado nos documentos nºs 116929727 e 116933931, do Processo Eletrônico nº SEI-220003/001794/2025, nos termos do artigo 50 do Decreto nº 48.816 de 24 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025

FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO Diretor Presidente

Id. Funcional nº 5097816-0

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Picanço de Seixas Loureiro**, **Diretor-Presidente**, em 20/10/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 117030194 e
acesso_externo=6, informando o código verificador 117030194 e
https://documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 117030194 e

Referência: Processo nº SEI-220003/001794/2025

SEI nº 117030194

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34° Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001 Telefone: - http://www.codin.rj.gov.br